



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1338/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios de diversos Servidores Públicos Municipais com a concessão do prêmio assiduidade de forma escalonada. Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de novembro de 2014.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que com a criação do Prêmio Assiduidade, os Servidores Municipais que possuem 100% de frequência ao trabalho, são contemplados com esse benefício, com exceção a algumas situações de doenças graves e contagiosas e ainda, falta abonada.

Considerando que muitos Servidores Públicos Municipais ao terem que realizar alguma consulta médica ou exame estão sendo prejudicados pelos não recebimentos do mencionado prêmio.

Nesse sentido, vários servidores procuraram este Vereador para que através desta propositura sugerisse ao poder público municipal que haja desconto escalonado em alguns casos como o mencionado na concessão do prêmio assiduidade, já que sua perda representa verdadeiro desfalque em seus vencimentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios de diversos Servidores Públicos Municipais com a concessão do prêmio assiduidade de forma escalonada.